

**LEI Nº 4.705, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE ITURAMA - AIEI”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE ITURAMA - AIEI”, inscrita no CNPJ nº 28.201.461/0001-41, com sede na Rua Odilon Antonio de Freitas nº 351, Conjunto Habitacional Tiradentes, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2233, Livro A 23 Pág. 152, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 02 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de março de 2018.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Autor: Vereador Wender Peres de Lima